



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 31/10/2024

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURA O CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

HELOISA CARIELLO

CONVOCADO - ALDARY NUNES JUNIOR

DES. SUBS. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA

DES. SUBS. VÂNIA MASSAD CAMPOS

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2024

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Exmº Sr. Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, Vice-Presidente no Exercício da Presidência deste e. Tribunal de Justiça, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos, relativos aos afastamentos desta Corte, formulados pelo Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmº Sr. Des. Dair José Bregunze de Oliveira, Exmº Sr. Fernando Zardini Antonio, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, Exmº Sr. Des. Júlio César Costa de Oliveira, Exmº Sr. Des. Helimar Pinto, Exmº Sr. Des. Sergio Ricardo de Souza, Exmº Sr. Des. Ubiratan Almeida Azevedo, Exmº Sr. Des. Fabio Brasil Nery e pelo Marcos Valls Feu Rosa, todos aprovados à unanimidade de votos.

Concernente à matéria supracitada, sob a Presidência do Exmº Sr. Des. Willian Silva, Corregedor Geral da Justiça desta Corte, foi apreciado pelo Colegiado e aprovado, à unanimidade de Votos, o requerimento de afastamento formulado pelo Exmº Sr. Des. Namyr Carlos de Souza Filho.

Por fim, foi convocada, à unanimidade de votos, a Juíza de Direito Drª Adriana Costa de Oliveira para substituir o Exmº Sr. Des. Marcos Valls Feu Rosa durante o período de afastamento desta Corte por 53 (cinquenta e três) dias, a partir de 07/01/2025, em razão do gozo de férias regulamentares, abonos e plantões judiciais averbados. Na oportunidade, o Decano da Corte, Des. Pedro Valls Feu Rosa, registrou que, conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça, o impedimento nas votações do colegiado, no que tange ao grau de parentesco entre os membros, se restringe às matérias de natureza administrativa judicial, não havendo que se falar em impedimento quando a matéria versar sobre questões políticas administrativas.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Secretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Ação Penal - Procedimento Ordinário

0001750-04.2024.8.08.0000

Embargos de Declaração Cível RecAdm

0002064-81.2023.8.08.0000

Recurso Administrativo

0002597-40.2023.8.08.0000

JULGADOS

1 Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº 0001750-04.2024.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AUTOR

MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REU LUCINIO CASTELO ASSUMCAO
Advogada GABRIELA PINHEIRO BORGES RODRIGUES FIRMIANO
RELATOR DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

À unanimidade: Recebida a denúncia contra LUCINIO CASTELO ASSUMCAO.

2 Agravo Interno Criminal REsp ED Ap

Nº0005410-57.2017.8.08.0030

LINHARES - 3ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE JEFFERSON LEITE DE OLIVEIRA

Advogado LUCAS SCARAMUSSA

Advogada MAYARA DE SOUZA MARTINS

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de JEFFERSON LEITE DE OLIVEIRA e não-provido.

3 Agravo Interno Criminal RE Ap

Nº0001289-84.2019.8.08.0007

BAIXO GUANDU - 2ª VARA

Classe 1º grau : Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

AGVTE MARIA EDUARDA ANDREATTA DE PAULA SA

Advogado MARCIO DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de MARIA EDUARDA ANDREATTA DE PAULA SA.

4 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0007448-60.2017.8.08.0024

VITÓRIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Classe 1º grau : Mandado de Segurança

AGVTE PAULO FRANCISCO MATTOS PEDRO

Advogado JOSE GERALDO NUNES FILHO

Advogada LILIAN MAGESKI ALMEIDA

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado MARCOS JOSE MILAGRE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

5 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0008847-22.2020.8.08.0024

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Classe 1º grau : Mandado de Segurança

AGVTE NILTON AMORIM DA SILVA

Advogado LUIZ FELIPE LYRIO PERES

AGVDO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO IPAJM

Advogado RAFAEL PINA DE SOUZA FREIRE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de NILTON AMORIM DA SILVA.

6 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0016118-21.2012.8.08.0038

NOVA VENÉCIA - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Ação Civil Pública

AGVTE WILSON LUIZ VENTURIM

Advogado CARLOS GUILHERME MACEDO PAGIOLA CORDEIRO

AGVDO FAUSTO AFONSO CREMASCO E OUTROS

Advogado LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de WILSON LUIZ VENTURIM e não-provido.

7 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0025237-97.2017.8.08.0048

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Embargos à Execução Fiscal

AGVTE MUNICIPIO DA SERRA

Advogado CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

AGVDO SEI SERVICOS ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA ME

Advogado LUIS EDUARDO LISBOA CORREA

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DA SERRA e não-provido.

8 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0023097-46.2009.8.08.0024 (024090230970)

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE JORDANI SUZANA FERREIRA

Advogado EDWAR BARBOSA FELIX

AGVDO PETROLEO BRASILEIRO S/A

Advogado BRUNO ROBERTO VOSGERAU

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de JORDANI SUZANA FERREIRA e não-provido.

9 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0028385-77.2006.8.08.0024 (024060283850)

VITÓRIA - 2ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS

Classe 1º grau : Embargos à Execução Fiscal

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado JORGE GABRIEL RODNITZKY

AGVDO SAMARCO MINERACAO S/A

Advogado JOAO DACIO ROLIM

Advogado TADEU NEGROMONTE DE MOURA

Advogado HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

10 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0018726-98.2012.8.08.0035

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A

Advogada MARIA LUCILA GOMES

Advogado AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR

AGVDO JOSE AMILCAR DA SILVA CAIADO

Advogada MARILZA REIS DE FREITAS CAIADO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A.

11 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0004725-25.2019.8.08.0048

SERRA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Classe 1º grau : Procedimento ordinário

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado ALEXANDRE TATAGIBA DE OLIVEIRA

AGVDO IRY S CARVALHO

Advogado CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

12 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0009808-64.2015.8.08.0047

SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento do Juizado Especial Cível

AGVTE NOVA AUTOMOTOR LTDA

Advogado LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA

Advogado MARCELO SENA SANTOS

AGVDO RONNE DOS SANTOS PASSOS E OUTRO

Advogada ELIANE BESSA DOS SANTOS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de NOVA AUTOMOTOR LTDA.

13 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0009808-64.2015.8.08.0047

SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento do Juizado Especial Cível

AGVTE NOVA AUTOMOTOR LTDA

Advogado LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA

Advogado MARCELO SENA SANTOS

AGVDO RONNE DOS SANTOS PASSOS E OUTRO

Advogada ELIANE BESSA DOS SANTOS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Não conhecido o recurso de NOVA AUTOMOTOR LTDA.

14 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0023723-75.2018.8.08.0048

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Embargos de Terceiro

AGVTE MUNICIPIO DA SERRA

Advogado CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

AGVDO LUCIA MARINS MARQUES

Advogado JOSÉ GERALDO PINTO JÚNIOR

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DA SERRA e não-provido.

15 Agravo Interno Cível REsp AI

Nº0006627-42.2019.8.08.0006

ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A

Advogada LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA

AGVDO ANTONIO OLIVAL POSTAY E OUTROS

Advogado ALBA SOARES DE AGUIAR

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A e não-provido.

16 Agravo Interno Cível RE ED Ap

Nº0001431-65.2018.8.08.0026

ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Mandado de Segurança

AGVTE ALEXON PEREIRA PECANHA E OUTROS

Advogado JOSE ARILDO VALADAO DE ANDRADE

AGVDO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
Advogado ZACARIAS CARRARETTO FILHO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ALEXON PEREIRA PECANHA e não-provido.

17 Agravo Interno Cível RE Ap

Nº0003024-73.2016.8.08.0035
VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB
Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Advogada PATRICIA CRISTINE VIANA DAVID
AGVDO JULIA CORREIA DE BARROS E OUTRO
Advogado FABIO RIBEIRO BITTENCOURT
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

18 Embargos de Declaração Cível RecAdm

Nº0002064-81.2023.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
EMGTE NATASKA TOSCANO LUPPI DE SOUZA
Advogada SIMONE PAGOTTO RIGO

EMGDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

À unanimidade: Embargos de Declaração Acolhidos em Parte.

19 Embargos de Declaração Cível Ag REsp Ap

Nº0032213-76.2009.8.08.0024 (024090322132)
VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Ação Civil Pública

EMGTE GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA

Advogado GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

Advogado RODRIGO ZACCHE SCABELLO

Advogado SERGIO RUY BARROSO DE MELLO

Advogada CRISTIANE MACHADO DE MACÊDO

Advogado CRISTIANO NUNES REIS SCHEIDEGGER

Advogada SAMYNA TINOCO FERREIRA

Advogada KAROLINI FERRI TEIXEIRA

Advogada CAROLINE RIBEIRO KIEFER

Advogada FABIANE DE LIMA SANTOS FARIA

EMGDO INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON ES

Advogado THAIS DE AGUIAR EDUAO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Embargos de Declaração Não-acolhidos. Conhecido o recurso de GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA e não-provido.

20 Recurso Administrativo

Nº0002597-40.2023.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE ADURIZETE MARTA RIGO LINHARES

Advogado FRANCARLO LUIZ DOS SANTOS SILVA

Advogado MARCELA CABIDELLI ARAUJO BUZATO

Advogado VICTOR BARBOSA MEJIA

Advogada SIMONE PAGOTTO RIGO

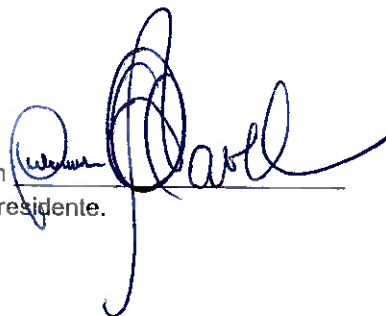
RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR CARLOS SIMÕES FONSECA

À unanimidade: Proferidas outras decisões não especificadas.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:10 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 31 de Outubro de 2024

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
Presidente

